



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº. 03/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DO APICULTOR E
MELIPONICULTOR NO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Apicultor e Meliponicultor, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio, no Município de Campo Verde/MT.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Em 19 de março de 2025.

GEDIEL CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº. 03/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei nº. 03/2025, o qual **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO APICULTOR E MELIPONICULTOR NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, propondo que a data seja celebrada, anualmente, no dia 12 de maio.

A instituição deste dia no Calendário Oficial de Eventos não apenas homenageia esses profissionais, mas também valoriza sua contribuição para a economia local e para a preservação do meio ambiente.

Além de ser uma justa homenagem, o presente projeto tem como objetivo incentivar e fomentar a apicultura, promovendo a geração de empregos, a capacitação de novos apicultores e a ampliação da visibilidade dessa atividade o Município de Campo Verde/MT.

Registra-se, também, que a apicultura não se resume à produção de mel, ela também fornece produtos como própolis, pólen, cera e geleia real, que possuem alto valor nutricional e terapêutico, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões.

Em 19 de março de 2025.

GEDIEL CÂNDIDO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora